

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
I CONFERÊNCIA DE GESTÃO E NEGÓCIOS DO CARIRI**

Regulamento do Evento

Art. 1º – O I CONFERÊNCIA DE GESTÃO E NEGÓCIOS DO CARIRI é uma realização do Curso de Administração e Ciências Contábeis do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio e visa desenvolver momento próprio para discussões relevantes sobre tendências de mercado e gestão de negócios, assim como a disseminação de produção científica e o compartilhamento de ações práticas produzidas no âmbito dos cursos junto à comunidade acadêmica.

§ 1 – A Comissão Organizadora da I CONFERÊNCIA DE GESTÃO E NEGÓCIOS DO CARIRI é composta e integrada da seguinte forma:

a) Coordenação Geral: Ana Marília Barbosa Oliveira e Noélia Marques Silva Benevenuto

b) Coordenação de Submissão e Avaliação de Trabalho Científico: Alyne Leite de Oliveira; Antônio Raniel Silva Lima.



Art. 2 – A inscrição para a I CONFERÊNCIA DE GESTÃO E NEGÓCIOS DO CARIRI acontecerá entre **05/08 e 16/09 de 2024** e poderá ser feita como Congressista Unileão e Congressista Externo;

§ 1 – A inscrição para submissão de trabalhos será feita até o dia 1º de setembro de 2024. A divulgação dos trabalhos aceitos será feita até dia 06 de setembro de 2024.

Art. 3 – A inscrição somente será efetivada após o preenchimento da ficha de inscrição virtual com o comprovante de pagamento do boleto bancário.

§ 1 – É de inteira responsabilidade do participante, o preenchimento correto dos campos do formulário eletrônico contido no site do evento.

Art. 4 – A inscrição no I CONFERÊNCIA DE GESTÃO E NEGÓCIOS DO CARIRI dá direito à participação em todas as atividades da programação, obedecendo ao limite de vagas.

Art. 5 – Em caso de desistência do congressista, não será devolvido, em hipótese alguma, o valor referente à inscrição.

Campus CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - 2830
Cajuina São Geraldo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63022-115
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio Km3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1050

Campus Lagoa Seca

Av. Leão Sampaio Km3
Av. Maria Leticia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1065

Art .6 - Os valores da inscrição da I CONFERÊNCIA DE GESTÃO E NEGÓCIOS DO CARIRI serão distribuídas em lotes:

LOTE	PERÍODO	VALOR ALUNOS	VALOR EGRESSOS E OUTRAS IES	VALOR EMPRESÁRIOS
Lote 01	05 de Agosto 05 de setembro	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 150,00
lote 02	06 a 13 de setembro	R\$ 90,00	R\$ 110,00	R\$ 160,00
lote 03	14 a 16 de setembro	R\$ 110,00	R\$ 130,00	R\$ 180,00

§ 2 – Para aqueles que desejem apenas apresentar trabalho científico na Conferência, o valor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

DA PARTICIPAÇÃO NO I CONFERÊNCIA DE GESTÃO E NEGÓCIOS DO CARIRI

Art. 7– A Comissão Organizadora da I CONFERÊNCIA DE GESTÃO E NEGÓCIOS DO CARIRI reserva-se o direito de alterar o conteúdo programático e ações de comunicação definidas para o evento, em caso de motivo de força maior.

Art. 8 – O participante terá direito ao Certificado de participação, desde que comprovado sua presença no I CONFERÊNCIA DE GESTÃO E NEGÓCIOS DO CARIRI com carga horária de 30 horas/aula de participação no evento e 30 horas/aula para Apresentação de Trabalho, podendo haver a acumulação dos certificados.

§ 1 – Os Certificados serão enviados por e-mail.

DA DATA E LOCAL DO EVENTO

Art. 9 – O I CONFERÊNCIA DE GESTÃO E NEGÓCIOS DO CARIRI será realizado nos dias **17 e 18 de setembro de 2024**, no Campus Lagoa Seca, Av. Maria Letícia Leite Pereira, S/Nº, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE/Brasil.

Art. 10 – Os trabalhos submetidos ao I CONFERÊNCIA DE GESTÃO E NEGÓCIOS DO CARIRI deverão ser enviados por e.mail (conferenciadegestao@leaosampaio.edu.br) em duas vias, sendo uma no formato .DOC (com os nome dos autores) e outra no formato .PDF (sem os nomes dos autores), e terão sua confirmação de recebimento após a verificação de pagamento da inscrição de todos os autores do trabalho científico.

Art. 11 – São consideradas as normas para a elaboração do Resumo Expandido:

§1º deverá ocupar, no mínimo, três e, no máximo, cinco laudas, incluindo referências;

§2º O texto deverá ser formatado para um tamanho de página A4 com margens: superior 3 cm, inferior 2 cm, direita 2 cm e esquerda 3 cm; Deve ser empregada fonte Times New Roman, corpo 12, justificado com espaço simples entre linhas.

§3º O título do trabalho deve ser centralizado em negrito em caixa alta, com fonte Times New Roman tamanho 12. Já o título das seções primárias deve ser tamanho 12, caixa alta e sem negrito.

§4º Após duas linhas (espaços) do título, devem aparecer os nomes completos dos autores, um abaixo do outro, em fonte Times New Roman alinhados à direita grafado somente as primeiras letras maiúsculas.

§5º Em nota de rodapé devem aparecer: Titulação, Instituição, Cidade, Estado, E-mail também em fonte Times New Roman tamanho 10 com espaço simples.

§6º A paginação deve aparecer na margem superior direita.

§7º As citações de artigos (referências) no texto devem seguir as normas vigentes da ABNT NBR 10520/2002.

§8º A nomenclatura científica deve ser citada segundo os critérios estabelecidos nos códigos internacionais em cada área. Unidades e medidas devem seguir o Sistema Internacional.

§9º A seção Introdução/Referencial Teórico, deve ser breve e conter no máximo 1000 (um mil) palavras. Justificar o problema estudado de forma clara, utilizando-se revisão de literatura. O último parágrafo deve conter os objetivos do trabalho realizado.

§10º A seção Metodologia deve ser concisa, mas suficientemente clara de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados. Deve conter as referências da metodologia de estudo empregadas.

§11º A seção Resultados deve ser descrita de maneira objetiva, sem interpretação, obedecendo uma sequência lógica usando texto, figuras e tabelas. Ela deve ser organizada de tal forma que se destaque as evidências necessárias para responder

cada questão de pesquisa ou hipótese que você investigou. Deve ser escrita de forma concisa e objetiva.

§12° A seção Considerações Finais deve ser elaborada com verbo no presente do indicativo, em frases curtas, sem comentários adicionais (= resultados e discussão), e com base nos objetivos e resultados do resumo expandido. Não deve exceder 200 palavras.

§13° Na seção Referências, devem ser listados apenas trabalhos mencionados no texto, em ordem alfabética do sobrenome, pelo primeiro autor. Dois ou mais autores, separar por ponto e vírgula. Os títulos dos periódicos não devem ser abreviados. A ordem dos itens de cada referência deve obedecer às normas vigentes da ABNT NBR 10520 2023.

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 12 – A apresentação dos trabalhos deve atender as seguintes orientações:

§ 1º A estrutura do Pôster, deverá seguir as seguintes normas:

- a) O Pôster deve ser legível a uma distância de pelo menos 1 m
- b) Altura: 120 cm;
- c) Largura: 90 cm;
- d) Título do trabalho em letra maiúscula e negrito;
- e) Nome do orientador e dos autores deve seguir as normas da ABNT, e o nome do relator deverá estar sublinhado
- f) Conter 03 (três) a 05 (cinco) palavras-chave, separadas por ponto.
- g) Pode ser apresentado em material de lona, papel ou qualquer material de consistência similar.

§ 3º É obrigatória a permanência do relator durante todo o período de exposição entre 15:00h e 17:00h.

§ 4º A avaliação das apresentações em Pôsteres será realizada por meio de Avaliador da área que verificará os processos de exposição e a permanência do expositor de acordo com as definições no regulamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Campus CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - 2830
Cajuina São Geraldo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63022-115
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio Km3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1050

Campus Lagoa Seca

Av. Leão Sampaio Km3
Av. Maria Leticia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1065

Art. 13 – É de inteira responsabilidade do participante, zelar pelos seus objetos pessoais, durante a realização do I CONFERÊNCIA DE GESTÃO E NEGÓCIOS DO CARIRI.

Art. 14 – Por este instrumento, o participante do I CONFERÊNCIA DE GESTÃO E NEGÓCIOS DO CARIRI, autoriza a título gratuito a captação, fixação e utilização de seu nome, bem como sua imagem e voz para serem inseridos e utilizados em campanhas promocionais e/ou institucionais do evento, no Brasil e no exterior, através de todos e quaisquer meios de comunicação ao público, em todas as suas modalidades, mídia impressa, eletrônica e todos os materiais promocionais autorizados pelo I CONFERÊNCIA DE GESTÃO E NEGÓCIOS DO CARIRI, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Autoriza, ainda, a cessão dos seus dados cadastrais aos apoiadores do evento.

§ 1º - O PARTICIPANTE declara, em caráter irrevogável e irretratável, estar ciente e de acordo com o uso comercial, direto e indireto (publicidade, por exemplo), do material captado no evento, nada havendo a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem ou a qualquer outro.

§ 2º - A presente autorização é firmada, sem qualquer restrição de prazo, a título gratuito, pelo que nenhum pagamento será devido pelo I CONFERÊNCIA DE GESTÃO E NEGÓCIOS DO CARIRI, a qualquer tempo ou forma.

Art. 15 – Informações adicionais e solicitações serão dadas pela organização do evento, através do e-mail:

Art. 16 – A inscrição no evento é instrumento de manifestação de total conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento e demais instruções específicas, dos quais o congressista não poderá alegar desconhecimento.

Art. 17 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Executivo do Congresso.

Juazeiro do Norte, 29 de Julho de 2024.

Comissão Organizadora

Campus CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - 2830
Cajuina São Geraldo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63022-115
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Campus Saúde

Av. Leão Sampaio Km3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1050

Campus Lagoa Seca

Av. Leão Sampaio Km3
Av. Maria Leticia Pereira S/N
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1065